



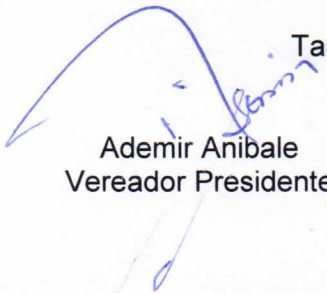
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


## ATA Nº 014/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **12ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois milhões de reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 107/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 83.336,01 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da lei ordinária nº 6.318, de 29 de dezembro de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 352.400,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, altera a redação do art. 1º da lei nº 2.318, de 27 de maio de 2005. **Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de coordenação e planejamento. **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a custear despesa da secretaria municipal de coordenação e planejamento. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 22 de abril de 2024.

  
Ademir Anibale  
Vereador Presidente

  
Eduardo Sanches  
Vereador Relator

  
Fábio Brito  
Vereador membro